

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 41b/2024/SME

Joaçaba (SC), 04 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Dispensa de Licitação – Chamada Pública da Agricultura Familiar****1. DO OBJETO**

Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, em atendimento ao PNAE, nos termos art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e nº 20/2020, destinados para a alimentação de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Joaçaba, além de entidades filantrópicas.

1.1. DA MODALIDADE

Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Chamamento Público 01/2024.

1.2. DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024 E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

No dia 16 de janeiro de 2025, realizou-se a análise de habilitação das empresas relacionadas abaixo, pelos membros da Comissão Especial para Julgamento da Chamada Pública nº 01/2024, designados pela portaria nº 6689/2024, conforme os termos da Ata de Julgamento.

- RICARDO AYRTON PILGER e SERGIO ZANCANARO;
- COPAFAM – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DA REGIÃO COLONIAL DO MEIO OESTE;
- COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL;
- COPAVIDI – COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ.

Devidamente habilitadas, analisou-se as propostas comerciais, onde tiveram os seguintes ganhadores para cada um dos itens abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Aipim	Aipim congelado, descascado, cortado em pedaços médios. Apresentar rótulo com as seguintes informações: fabricante (produtor, registro, localidade); data de produção e validade; quantidade (peso). Em embalagens de 01 kg.	2000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00	COPAFAM
2	Alface	Alface crespa ou lisa, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor. Estarem livres de insetos, parasitas e enfermidades.	1250	R\$ 3,68	R\$ 4.600,00	SERGIO ZANCANARO
3	Alecrim	Tempero seco, puro, com cor e odor característico, em embalagem de 50g.	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	-
4	Batata Doce	De 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos.	1500	R\$ 4,83	R\$ 7.245,00	RICARDO PILGER
5	Bergamota ou Mexirica	Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00	SERGIO ZANCANARO

		manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e colheita recente.				
5	Bergamota ou Mexirica	Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e colheita recente.	1000	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00	COPAVIDI
6	Beterraba	De 1ª qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, livre de resíduos e colheita recente.	400	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00	SERGIO ZANCANARO
7	Bolacha Caseira	Produto proveniente do amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias. Deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, não violado e resistente à manipulação e ao transporte. Peso Líquido: 01 kg. Apresentar rótulo com as seguintes informações: fabricante (produtor, registro, localidade); data de produção e validade; quantidade (peso).	1500	R\$ 37,83	R\$ 56.745,00	COPAFAM
8	Brócolis	De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	500	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00	COPAVIDI
9	Carne Suína Tipo Pernil	Congelado, desossado, deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primárias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, sem fechos e, pesando 01 kg, com etiquetas respeitando a legislação vigente.	1670	R\$ 23,94	R\$ 39.979,80	COPAFAM
9	Carne Suína Tipo Pernil	Congelado, desossado, deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primárias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, sem fechos e, pesando 01 kg, com etiquetas respeitando a legislação vigente.	1330	R\$ 23,94	R\$ 31.840,20	COPAVIDI
10	Cenoura	De 1ª qualidade, tamanho regular, de cor laranja. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00	RICARDO PILGER
11	Chicória	De 1ª qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniforme no tamanho, aroma e cor. Estarem livres de insetos, parasitas e enfermidades.	400	R\$ 5,07	R\$ 2.028,00	SERGIO ZANCANARO
12	Chuchu	De 1ª qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	300	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00	SERGIO ZANCANARO
13	Couve flor	De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	400	R\$ 5,32	R\$ 2.128,00	RICARDO PILGER
14	Couve Manteiga	De 1ª qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor. Estarem livres de insetos, parasitas e enfermidades.	400	R\$ 3,94	R\$ 1.576,00	RICARDO PILGER

15	Doce de Frutas	Doce de frutas, sabores diversos. Embalagens de vidro ou plástico atóxico de 01kg. Com identificação de procedência, data de fabricação e prazo de validade.	800	R\$ 26,41	R\$ 21.128,00	COPAFAM
16	Farinha de Fubá	Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. O rótulo deverá conter informações sobre o produto como data de fabricação e validade. Embalagens de 01kg.	2500	R\$ 6,36	R\$ 15.900,00	SABOR COLONIAL
17	Feijão	Preto, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique o produto, prazo de validade e peso. Embalagens de 01kg.	600	R\$ 9,26	R\$ 5.556,00	COPAFAM
17	Feijão	Preto, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique o produto, prazo de validade e peso. Embalagens de 01kg.	1400	R\$ 9,26	R\$ 12.964,00	SABOR COLONIAL
18	Frango desossado em cubos congelado	Congelado, desossado, sem pele, em cubos, deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primárias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, sem fechos e, pesando 01 kg, com etiquetas respeitando a legislação vigente.	2000	R\$ 19,97	R\$ 39.940,00	COPAFAM
19	Laranja	Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e colheita recente.	500	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00	SERGIO ZANCANARO
19	Laranja	Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e colheita recente.	1000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00	COPAVIDI
20	Louro folha	Tempero seco, puro, com cor e odor característico, em embalagem de 50g.	500	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00	-
21	Milho Verde	Milho verde in natura - apresentação como espiga de 1ª qualidade, em tamanho médio e livre de fungos.	4000	R\$ 2,07	R\$ 8.280,00	COPAFAM
22	Morango	De tamanho regular, de 1ª qualidade, mistas entre verdes e maduras. De polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica, em embalagem de 1kg.	700	R\$ 28,17	R\$ 19.719,00	COPAVIDI
23	Orégano	Tempero seco, puro, com cor e odor característico, em embalagem de 50g.	500	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00	-
24	Ovos	Ovo in natura inspecionado, acondicionados em bandejas de 12 unidades. Apresentando data de validade.	3500	R\$ 10,55	R\$ 36.925,00	COPAFAM
25	Pão de Fermentação Natural	Pão à base de fermentação natural, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Acondicionado em embalagem atóxica, com peso aproximado de 1.000 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	4000	R\$ 16,68	R\$ 66.720,00	COPAFAM

26	Pinhão	Sementes da Araucária, parte comestível da pinha, íntegros, saudáveis, livres de fungos ou de materiais terrosos.	200	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00	COPAFAM
27	Repolho	De tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	300	R\$ 4,27	R\$ 1.281,00	SERGIO ZANCANARO
28	Suco Integral Natural de Maçã	Suco de fruta integral, isento de aditivos químicos, embalagem de 1 litro com rótulo de identificação e prazo de validade .	2000	R\$ 13,65	R\$ 27.300,00	SABOR COLONIAL
29	Suco Integral Natural de Uva	Suco de fruta integral, isento de aditivos químicos, embalagem de 1 litro com rótulo de identificação e prazo de validade .	2600	R\$ 14,97	R\$ 38.922,00	COPAFAM
30	Tempero Verde	Misto de salsinha e cebolinha de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniforme no tamanho, aroma e cor. Estarem livres de insetos, parasitas e enfermidades.	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00	SERGIO ZANCANARO
31	Tomate	De tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. De polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos , sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	1000	R\$ 8,07	R\$ 8.070,00	SERGIO ZANCANARO
32	Uva	Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos , sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	1200	R\$ 8,09	R\$ 9.708,00	COPAFAM
33	Abóbora Cabotia Orgânica	Abóbora cabotia orgânica, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	300	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00	RICARDO PILGER
34	Alface Orgânica	Alface crespa ou lisa orgânica, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniforme no tamanho, aroma e cor . Estarem livres de insetos, parasitas e enfermidades.	1250	R\$ 4,53	R\$ 5.662,50	SERGIO ZANCANARO
35	Beterraba Orgânica	Lisa, com polpa intacta e limpa, orgânica, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	400	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00	SERGIO ZANCANARO
36	Brócolis Orgânico	De 1ª qualidade, compacto e firme, orgânico, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00	RICARDO PILGER
37	Cenoura Orgânica	De 1ª qualidade, tamanho regular, de cor laranja, orgânica. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00	RICARDO PILGER
38	Chicória Orgânica	De 1ª qualidade, orgânica, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniforme no tamanho, aroma e cor . Estarem livres de insetos, parasitas e enfermidades.	400	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00	SERGIO ZANCANARO
39	Chuchu Orgânico	De 1ª qualidade, orgânico, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	300	R\$ 5,51	R\$ 1.653,00	RICARDO PILGER
40	Couve flor Orgânica	De 1ª qualidade, orgânica, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica,	400	R\$ 6,83	R\$ 2.732,00	RICARDO PILGER

		perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.				
41	Feijão Orgânico	Feijão preto orgânico, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique o produto, prazo de validade e peso. Embalagens de 01kg.	250	R\$ 12,63	R\$ 3.157,50	-
42	Repolho Orgânico	De tamanho regular orgânico, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00	SERGIO ZANCANARO
43	Tempero Verde Orgânico	Misto de salsinha e cebolinha de elevada qualidade, orgânica, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniforme no tamanho, aroma e cor. Estarem livres de insetos, parasitas e enfermidades.	500	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00	RICARDO PILGER
44	Tomate Orgânico	De tamanho regular, de 1ª qualidade, orgânico, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. De polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	980	R\$ 10,00	R\$ 9.800,00	RICARDO PILGER
44	Tomate Orgânico	De tamanho regular, de 1ª qualidade, orgânico, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. De polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	SABOR COLONIAL
TOTAL GERAL ESTIMADO:					R\$ 545.498,50	

1.2.1. Os itens 03, 20, 23 e 41 ficaram desertos.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os motivos e as necessidades da presente contratação se encontram devidamente justificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), demonstrando o interesse público e/ou a devida vantagem técnica/econômica, bem como no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que apresenta a análise da solução proposta, relatando os resultados esperados pela Administração. Ambos os documentos, que fundamentam a escolha do objeto e a viabilidade da contratação, estão em apêndice a este Termo de Referência, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/21, e contemplam os motivos e necessidades que ensejam a contratação.

3. DAS CONTRATADAS

- a. **RICARDO AYRTON PILGER**, inscrito no CPF nº 022.128.499-07, estabelecido na Linha Santa Clara Km 7, interior do Município de Joaçaba/SC; e **SERGIO MARCOS ZANCANARO**, inscrito no CPF nº 698.892.019-68, estabelecido na Linha Santa Clara Km 7, interior do Município de Joaçaba/SC
- b. **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DA REGIÃO COLONIAL DO MEIO OESTE – COPAFAM**, inscrita no CNPJ nº 07.077.161/0001-22, estabelecida na Linha Km 20, s/nº, interior do Município de Joaçaba/SC.
- c. **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**, inscrita no CNPJ nº 12.720.068/0001-24, estabelecida na Rua Montevideo, nº 2119-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC.

- d. **COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI**, inscrita no CNPJ nº 08.971.433/0001-04, com sede na Rua Sem Denomin / Desm. Zarpelon, s/n, Bairro Santa Gema, Videira - SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 545.498,50** (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão das Notas Fiscais referente às programações já executadas. As programações ocorrerão da seguinte forma:

- Programação 1 - 10/02 a 14/03 - 5 semanas;
- Programação 2 - 17/03 a 11/04 - 4 semanas;
- Programação 3 - 14/04 a 09/05 - 4 semanas;
- Programação 4 - 12/05 a 13/06 - 5 semanas;
- Programação 5 - 16/06 a 18/07 - 5 semanas;
- Recesso escolar - 21/07 a 01/08 - 2 semanas;
- Programação 6 - 04/08 a 29/08 - 4 semanas;
- Programação 7 - 01/09 a 03/10 - 5 semanas;
- Programação 8 - 06/10 a 31/10 - 4 semanas;
- Programação 9 - 03/11 a 28/11 - 4 semanas;
- Programação 10 - 01/12 a 12/12 - 2 semanas.

As programações são feitas de acordo com o Calendário Letivo do Ano e está sujeito a alterações, e qualquer informação alterada referente às programações será informada para os fornecedores.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária somente para os fornecedores que tiverem conta em banco público (Caixa ou Banco do Brasil) e que demonstrarem interesse neste procedimento. Para os demais casos o pagamento será efetuado via boleto.

O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação da regularidade fiscal.

Os preços poderão ser revisados quando houver alterações dos valores, devidamente comprovadas, nos termos da lei de licitações (Lei Federal 14.133/21) e suas alterações, mediante requerimento devidamente instruído a ser formalizado pela CONTRATADA.

No valor consignado no presente instrumento contratual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive fretes, embalagens, encargos e quaisquer outros insumos necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 11.947/2009, conforme o art. 14, §1º:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. (Redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023)

§1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada **dispensando-se o procedimento licitatório**, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes

no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Objetivamente, a dispensa do procedimento licitatório de que trata o supracitado artigo, institui a chamada pública como ferramenta de compra, entendida como um instrumento firmado no âmbito da estratégia de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública, ao passo em que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Desse modo, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.083 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

102 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS - 1.552.0000.0000 – R\$ 347.330,00

2.098 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

103 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS - 1.552.0000.0000 – R\$ 104.548,50

2.099 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

104 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS - 1.552.0000.0000 – R\$ 85.000,00

2.154 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO ESPECIAL

105 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS - 1.552.0000.0000 – R\$ 8.620,00

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Andressa Carrer Burlin Milani.

A fiscalização será realizada pelos(as) servidores(as): Eliane Ferronato (CEI Anzolin); Cristiane Martendal Facin (CEI Clara Zomkowski); Tatiane Polo (CEI Menino Deus); Rute Cardoso (CEI Mundo Encantado); Gabriela Pereira Zanini (CEI Rita Petry); Elisângela Gonçalves dos Santos (CEI Rosa Branco); Leandra Francielli Valentina Gomes de Lima (CEI Tempo de Aprender); Daniele Debus Fenner (CEI Ns. Sra. de Lourdes); Janaita Dalmoro (Nuperajo).

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- a. O objeto do presente Contrato deverá ser executado de forma parcelada, sendo que a entrega dos produtos iniciará após a solicitação da nutricionista responsável técnica da merenda escolar, devendo ser feita nas creches/escolas municipais, entidades e SESI, de acordo com a programação repassada mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício do presente ano letivo escolar.

- b. As despesas de frete, recursos humanos e materiais, bem como encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas que poderão surgir durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- c. Caberá exclusivamente à CONTRATADA, na execução do objeto, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade.
- d. Por ocasião do recebimento dos produtos, a CONTRATANTE, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto, obrigando-se a CONTRATADA a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- e. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela troca do produto, quando na ocasião do recebimento, for constatado que o mesmo se encontra com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.
- f. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade e de qualidade ou por desacordo com as especificações, verificadas posteriormente.
- g. As frutas e verduras deverão ser frescas, não podendo estar murchas ou batidas.
- h. Caso o produto seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA:

- a. Executar o objeto, de forma parcelada, de acordo com o cronograma da Secretaria de Educação, sendo que o quantitativo total será proporcionalmente dividido pela quantidade de meses de vigência do contrato.
- b. Fornecer os produtos da Agricultura Familiar à Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
- c. Informar ao Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar em, no máximo, 30 (trinta) dias após a assinatura do presente contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
- d. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, em especial, despesas de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, incluída a alimentação, transporte ou outro benefício dos profissionais, pertinentes à execução do objeto do contrato.
- e. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos, quando do deslocamento para a execução do objeto desse contrato, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações de trânsito.
- f. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade.

- g. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços.
- h. Exigir da Secretaria Municipal de Educação a emissão de autorização, para a efetiva execução do objeto.

9.2. DA CONTRATANTE:

- a. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- b. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - a. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com a quantidade de produtos solicitados e entregues mediante a apresentação da nota fiscal emitida para este fim.
- d. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- e. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as exigências deste instrumento;
- f. Observar para que durante a execução do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2024/PMJ;
- g. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à CONTRATADA, para que a mesma proceda o fornecimento dos produtos;
- h. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

As demais cláusulas e condições inerentes ao processo.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária
(assinado digitalmente)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JRQ**M6E****ZNV****2X4**